Portaria 34/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde às seguintes servidoras:

I. Diana Pereira da Silva, matrícula 030, Auxiliar de Serviços, por 01 (um) dia em 11 de Outubro de 2016;
II. Edna Lúcia Pinto de Abreu matrícula 058, Assessora Administrativa, por 15 (quinze) dias a contar de 19 de Outubro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 24 de Outubro de 2016.

Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá